

**Expediente:**

Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

**Secretária Executiva**

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 – FMS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 10:00 hs do dia 23 de novembro de 2022, no Setor de Licitação, à Rua Vereador Airton Leal Cardoso nº 01, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2022-FMS, tipo menor preço por item, visando a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE”. O Edital poderá ser retirado no site: [www.aperibe.rj.gov.br/licitacao](http://www.aperibe.rj.gov.br/licitacao) ou no Setor de Licitação, das 12 às 17h de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: [licitacaoaperibe@gmail.com](mailto:licitacaoaperibe@gmail.com).

Aperibé/RJ, 08 de novembro de 2022.

**MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**2E841B53**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 – FMAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 10:00hs do dia 22 de novembro de 2022, no Setor de Licitação, situado à Rua Ver. Airton Leal Cardoso,1, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2022-FMAS, tipo menor preço por item, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO, MATERIAIS E SERVIÇOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA”. O Edital poderá ser retirado no site [www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes](http://www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes) ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: [licitacaoaperibe@gmail.com](mailto:licitacaoaperibe@gmail.com).

Aperibé/RJ, 07 de novembro de 2022.

**MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**23A43097**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 – FMAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 13:00hs do dia 22 de novembro de 2022, no Setor de Licitação, à Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 1, Verdes Campos, Aperibé/RJ, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2022-FMAS, tipo menor preço global, visando a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO”. O Edital poderá ser retirado no site [www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes](http://www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes) ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: [licitacaoaperibe@gmail.com](mailto:licitacaoaperibe@gmail.com).

Aperibé/RJ, 07 de novembro de 2022.

**MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**77AFE17B**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 1003, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a exorbitância da cobrança da taxa de esgotamento sanitário cobrada pela Concessionária Águas do Rio, em afronta a Legislação que rege a matéria, onde indica o limite máximo de cobrança;  
CONSIDERANDO a desproporcionalidade entre a efetiva prestação do serviço e a consequente cobrança, tendo em vista a inexistência de comprovação dos imóveis com efetiva ligação do esgoto com a rede;  
CONSIDERANDO o iminente prejuízo que poderá ocasionar a referida cobrança aos municípios;  
CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública em zelar pela ordem legal e econômica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa, temporariamente, a cobrança da Taxa de Esgotamento Sanitário por parte da Concessionária Águas do Rio no Município de Aperibé.

Art. 2º - Obriga-se o Município a realizar reunião com a Concessionária Águas do Rio visando a solução definitiva da cobrança, adequando-a aos limites legais, com a necessária edição de lei própria que regulamente a matéria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 08 de Novembro de 2022.

**RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**E998A293**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Resolução 015/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aperibé no uso de suas atribuições que lhe conferem a